

Protocolo:
Recebido em 23/05/2011,
às 15h 7', os seguintes
documentos:
a) carta comunicando o não
comparecimento à reunião
agendada no Sindicato SP
b) AVISO e recibo de férias de
7 (sete) professores.
Profa. *[assinatura]*



À Presidência do
Sindicato dos Professores de São Paulo
Rua Borges Lagoa nº. 208, Vila Clementino
CEP 04038-000

Apesar do convite realizado por este respeitável Sindicato para esclarecer questões levantadas em mesa redonda ocorrida no dia 05/05/11, a convidada informa que por motivos alheios à sua vontade não poderá comparecer na reunião agendada para o dia 23/05/11.

Todavia, a fim de honrar o compromisso assumido, a convidada presta os esclarecimentos solicitados por esta entidade sindical, conforme considerações abaixo.

A convidada esclarece que os valores devidos aos professores "tempo integral" foram pagos no dia 13/05/2011, conforme compromisso assumido perante esta entidade na Delegacia Regional do Trabalho.

Com relação a alteração de carga horária dos professores, a convidada esclarece que referido procedimento é realizado nos exatos moldes das Convenções Coletivas de Trabalho, inexistindo a propalada falta de paridade entre a redução e o pagamento salarial.

Já no tocante a entrega do recibo de férias aos docentes, a convidada esclarece que sempre forneceu os recibos de férias aos professores que, inclusive, devolvem uma das vias assinada à convidada (cópias dos recibos anexos - amostragem).

No que tange aos descontos salariais, a convidada esclarece que estes são realizados nos exatos termos da lei, não havendo qualquer irregularidade em tal procedimento.

De toda forma, agradecemos o interesse de V. Sas. no aspecto, bem como reiteramos nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

[assinatura]
Alzira Guiomar Jerez Laguna

[assinatura]
Décio Lencioni Machado